

Comunicado à Imprensa

Ratings 'brAAA' atribuídos às emissões de debêntures da Eletrobras e subsidiárias

19 de setembro de 2024

São Paulo (S&P Global Ratings), 19 de setembro de 2024 – A S&P Global Ratings atribuiu hoje os ratings 'brAAA' na Escala Nacional Brasil à 6ª emissão de debêntures da **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras** (BB/Estável/--; brAAA/Estável/brA-1+), à 6ª emissão de debêntures da **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.** (Eletronorte; não avaliada) e à 4ª emissão de debêntures da **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A.** (Chesf; não avaliada). As emissões serão *senior unsecured*, com termos semelhantes, no valor combinado de R\$ 5,4 bilhões, sendo que as emissões das subsidiárias da Eletrobras (Chesf e Eletronorte) contarão com a garantia irrevogável e irretroatável de sua controladora.

A emissão proposta pela Eletrobras é de até R\$ 1,6 bilhão em série única, com amortização de principal no vencimento, no décimo ano da emissão. A remuneração será no definida no processo de *bookbuilding* e, dada a garantia firme de colocação pelos bancos coordenadores, será a maior entre a taxa de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais e vencimento em 2035, acrescida de um spread de até 0,35%, ou prêmio máximo de 6,65%. Os recursos da emissão serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação do projeto de investimento referente ao pagamento de bonificação pelas outorgas de usinas hidrelétricas.

O rating 'brAAA' atribuído à emissão reflete o rating corporativo da Eletrobras e nossa visão de que os credores *unsecured* não estão em desvantagem significativa em relação àqueles com garantia real, sobretudo após a incorporação da subsidiária Furnas Centrais Elétricas S.A., no nível da holding. Dessa forma, os credores *unsecured* da Eletrobras se beneficiarão de fluxos de caixa diretamente no nível da holding, diminuindo a subordinação estrutural do grupo.

As emissões propostas pelas subsidiárias da Eletrobras somam R\$ 3,8 bilhões, sendo R\$ 1,9 bilhão referentes à Eletronorte e R\$ 1,9 bilhão à Chesf. Tais emissões serão realizadas em duas séries, alocadas por sistema de vasos comunicantes, sendo que a primeira terá prazo de sete anos e amortização de principal no último ano e a segunda terá prazo de 10 anos e amortizações nos últimos três anos. A remuneração das duas emissões será atrelada à variação do CDI, acrescida de um spread de até 0,85% para as primeiras séries e de até 1,05% para as segundas séries. Os recursos líquidos captados serão utilizados exclusivamente para o refinanciamento de dívidas.

Os ratings 'brAAA' atribuídos às emissões da Chesf e da Eletronorte baseiam-se na qualidade de crédito da Eletrobras, que fornecerá garantia irrevogável e irretroatável para essas dívidas. Assim, analisamos as debêntures das subsidiárias através do tratamento de substituição de rating.

ANALISTA PRINCIPAL

Marcelo Schwarz, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9782
marcelo.schwarz
@spglobal.com

CONTATOS ANALÍTICOS ADICIONAIS

Julyana Yokota
São Paulo
55 (11) 3039-9731
julyana.yokota
@spglobal.com

Carolina Zweig
São Paulo
55 (11) 3818-4170
carolina.zweig
@spglobal.com

Descrição da Empresa

A Eletrobras é a maior concessionária de energia elétrica integrada do Brasil, com foco em geração (aproximadamente 44,2 gigawatt (GW) de capacidade instalada) e transmissão (74 mil km de linhas). Após a privatização em junho de 2022, o governo passou a deter 10% dos direitos de voto (72% anteriormente) e cerca de 42% do total das ações (61% anteriormente, direta e indiretamente) da empresa.

A Eletronorte opera no segmento de geração, transmissão e distribuição em 8 estados brasileiros (Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Tocantins e Mato Grosso), e possui 14,0 GW de capacidade instalada entre plantas hidrelétricas e térmicas, além de 12 mil km de extensão em linhas de transmissão.

A Chesf opera no segmento de geração e transmissão e possui 10,46 GW de capacidade instalada (20% da capacidade do grupo), distribuída entre 12 ativos de geração hidrelétrica e 14 parques eólicos. A companhia também opera 23,9 mil km de linhas de transmissão que passam por oito estados no Nordeste, representando 38% da rede do grupo.

Cláusulas Contratuais Restritivas (*Covenants*)

Conforme as escrituras das debêntures, os emissores compartilham o mesmo *covenant* financeiro, mensurado ao final de cada exercício social com base nos números consolidados da Eletrobras. O não cumprimento deste *covenant* poderá resultar na aceleração não automática das debêntures caso a Eletrobras atinja um índice de dívida líquida sobre EBITDA acima de 4,25x. Esperamos que a companhia continue cumprindo o *covenant* nos próximos dois anos.

Ratings de Emissão – Análise do Risco de Subordinação

Ratings de emissão

| | Valor da emissão | Vencimento | Rating de emissão |
|---|---|---|-------------------|
| Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras | | | |
| 6ª emissão de debêntures | R\$ 1,6 bilhão | 15 de setembro de 2034 | brAAA |
| Emissão de títulos de dívida (<i>notes</i>) | US\$ 750 milhões | 11 de janeiro de 2035 | BB |
| 2ª emissão de notas comerciais | R\$ 2 bilhões | 15 de junho de 2026 | brAAA |
| 5ª emissão de debêntures | R\$ 3 bilhões, distribuídos em: 1ª série: R\$ 1,99 bilhão; 2ª série: R\$ 1,02 bilhão | 15 de abril de 2029 (1ª série); 15 de abril de 2031 (2ª série) | brAAA |
| 4ª emissão de debêntures | R\$ 7 bilhões, distribuídos em: 1ª série: R\$ 4 bilhões; 2ª série: R\$ 3 bilhões | 15 de setembro de 2031 (1ª série); 15 de setembro de 2028 (2ª série) | brAAA |
| 3ª emissão de debêntures | R\$ 2,7 bilhões, distribuídos em: 1ª série: R\$ 1,2 bilhão; 2ª série: R\$ 1,5 bilhão | 15 de abril de 2026 (1ª série); 15 de abril de 2031 (2ª série) | brAAA |
| Emissão de títulos de dívida (<i>notes</i>) | US\$ 1,25 bilhão, distribuídos em: 1ª série: US\$ 500 milhões; 2ª série: US\$ 750 milhões | 4 de fevereiro de 2025 (1ª série); 4 de fevereiro de 2030 (2ª série) | BB |
| 2ª emissão de debêntures | R\$ 5 bilhões, distribuídos em: 3ª série: R\$ 1 bilhão; 4ª série: R\$ 700 milhões | 25 de abril de 2026 (3ª série); 15 de setembro de 2029 (4ª série); | brAAA |

Comunicado à Imprensa: Ratings 'brAAA' atribuídos às emissões de debêntures da Eletrobras e subsidiárias

Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul

| | | | |
|--------------------------|-----------------|------------------------|-------|
| 5ª emissão de debêntures | R\$ 550 milhões | 15 de abril de 2031 | brAAA |
| 3ª emissão de debêntures | R\$ 400 milhões | 15 de setembro de 2029 | brAAA |
| 2ª emissão de debêntures | R\$ 78 milhões | 15 de abril de 2028 | brAAA |
| 1ª emissão de debêntures | R\$ 300 milhões | 15 de novembro de 2028 | brAAA |

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte

| | | | |
|--------------------------|-----------------|------------------------|-------|
| 6ª emissão de debêntures | R\$ 1,9 bilhão | 15 de setembro de 2034 | brAAA |
| 5ª emissão de debêntures | R\$ 1 bilhão | 15 de abril de 2031 | brAAA |
| 1ª emissão de debêntures | R\$ 1,25 bilhão | 15 de novembro de 2029 | brAAA |

Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf

| | | | |
|--------------------------|-----------------|------------------------|-------|
| 4ª emissão de debêntures | R\$ 1,9 bilhão | 15 de setembro de 2034 | brAAA |
| 3ª emissão de debêntures | R\$ 4,9 bilhões | 15 de junho de 2031 | brAAA |
| 2ª emissão de debêntures | R\$ 1 bilhão | 15 de abril de 2029 | brAAA |

Furnas – Centrais Elétricas S.A.

| | | | |
|--------------------------|---------------------------|------------------------|-------|
| 1ª emissão de debêntures | 2ª série: R\$ 800 milhões | 15 de novembro de 2029 | brAAA |
|--------------------------|---------------------------|------------------------|-------|

Estrutura de capital

Consideramos a posição de endividamento da Eletrobras em 30 de junho de 2024 pro forma às emissões propostas e às demais emissões já realizadas no terceiro trimestre deste ano. Consideramos também a incorporação de Furnas pela Eletrobras, de modo a incluir suas dívidas no balanço da holding.

A estrutura de capital consolidada da Eletrobras será composta de aproximadamente R\$ 66,1 bilhões em dívidas financeiras, sendo cerca de R\$ 14 bilhões em dívida com garantias reais.

Conclusões analíticas

Entendemos que os credores das debêntures *unsecured* da Eletrobras não estão em desvantagem significativa em relação àqueles que possuem garantia real, visto que menos de 50% do total do endividamento conta com garantias reais. Além disso, pro forma à incorporação das dívidas de Furnas no nível da holding, o montante de dívidas no nível das subsidiárias diminui ainda mais. Dessa forma, o rating de emissão 'brAAA' atribuído à 6ª emissão de debêntures da Eletrobras reflete o rating corporativo da empresa na Escala Nacional Brasil.

As emissões da Eletronorte e da Chesf possuem garantia da Eletrobras e, por isso, as analisamos por meio do tratamento de substituição de risco. Assim, os ratings 'brAAA' atribuídos a essas emissões refletem o rating corporativo da garantidora.

Comunicado à Imprensa: Ratings 'brAAA' atribuídos às emissões de debêntures da Eletrobras e subsidiárias

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em www.spglobal.com/ratings para mais informações. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site www.capitaliq.com. Todos os ratings afetados por esta ação de rating são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em www.spglobal.com/ratings.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- [Princípios ambientais, sociais e de governança nos ratings de crédito](#), 10 de outubro de 2021.
- [Metodologia de ratings corporativos](#), 7 de janeiro de 2024.
- [Metodologia de ratings corporativos aplicada a setores específicos](#), 4 de abril de 2024.
- [Refletindo o risco de subordinação em ratings de emissão de entidades corporativas](#), 28 de março de 2018.
- [Metodologia e premissas: Descritores de liquidez para emissores corporativos globais](#), 16 de dezembro de 2014.
- [Critério | Corporações | Geral: Metodologia corporativa: Índices e ajustes](#), 1 de abril de 2019.
- [Metodologia: Fatores de crédito relativos à administração e governança para entidades corporativas](#), 7 de janeiro de 2024.
- [Critério Geral: Metodologia e Premissas de Avaliação do Risco-País](#), 19 de novembro de 2013.
- [Metodologia: Risco da indústria](#), 19 de novembro de 2013.
- [Princípios dos ratings de crédito](#), 16 de fevereiro de 2011.
- [Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais](#), 8 de junho de 2023.
- [Ratings de Entidades Vinculadas a Governos \(GREs, ou Government-Related Entities\): Metodologia e Premissas](#), 25 de março de 2015.
- [Critério Geral: Metodologia de rating de grupo](#), 1 de julho de 2019.

Artigos

- [Definições de Ratings da S&P Global Ratings](#)
- [Ratings da Eletrobras elevados para 'BB' por melhoras nas métricas vindas de ganhos de eficiência; ratings 'brAAA'/brA-1+' reafirmados; Perspectiva estável](#), 29 de agosto de 2024.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS ADICIONAIS

AÇÃO DE RATING VINCULADA

Todos os Ratings de Crédito atribuídos pela S&P Global Ratings são determinados por um Comitê de Rating e não por Analistas individuais. Entretanto, sob certas circunstâncias, a S&P Global Ratings atribui Ratings de Crédito que são parcial ou totalmente derivados de outros Ratings de Crédito. A este respeito, e sob determinadas circunstâncias, um Funcionário pode aplicar um Rating de Crédito de Emissão ou de Emissor, já existente, de uma entidade (previamente determinado por um Comitê de Rating) a outro Emissor e/ou Emissão (ex. Uma Ação de Rating Vinculada). Veja a [Política de Comitê de Rating](http://www.spglobal.com/ratings/pt/) em www.spglobal.com/ratings/pt/.

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a estes emissores.

ATRIBUTOS E LIMITAÇÕES DO RATING DE CRÉDITO

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

FONTES DE INFORMAÇÃO

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

AVISO DE RATINGS AO EMISSOR

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Notificações ao Emissor \(incluindo Apelações\)](#)".

FREQUÊNCIA DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE RATINGS

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- [Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito \(na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos\)](#)
- [Política de Monitoramento](#)

CONFLITOS DE INTERESSE POTENCIAIS DA S&P GLOBAL RATINGS

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção “[Potenciais Conflitos de Interesse](#)”, disponível em <https://www.spglobal.com/ratings/pt>.

FAIXA LIMITE DE 5%

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu [Formulário de Referência](#), disponível em <https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures>, o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P Global Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P Global Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada. Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflete uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P Global Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

Copyright © 2024 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.